



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 12/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **proceder estudos para revitalização das entradas/saídas desta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Como cediço de todos que a revitalização das entradas/saídas da cidade irá proporcionar um melhor visual a todas as pessoas que passarem, causando-lhes uma boa impressão da cidade, favorecendo a entrada e permanência de visitantes. Assim, a construção também de Portais é de grande valia, inclusive se faz necessária e urgente a sua execução na entrada/saída para a BR-153, com a construção de avenida, bem iluminada e com pista de caminhada.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 03/04/2023 Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 29 de março de 2023.

Por Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

Em Unica DISCUSSÃO

LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO

Vereador

PRESIDENTE

